



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

Araguari, 13 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Sr. Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro Oficial da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão/GO

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022025864 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2022**

VASCONCELOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, s/n, Distrito Industrial, município de Araguari/MG, neste ato **LICITANTE**, por meio de seu procurador, que este subscreve, vem tempestivamente apresentar

JUSTIFICATIVA



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

-A LICITANTE não detém o controle sobre oscilações e variações de mercado;

-A planilha de custos trata-se de ESTIMATIVA, para fornecimento FUTURO, sendo impossível mensurar em determinado momento, e com exatidão as informações referentes ao tema;

-Isso se deve à volatilidade e oscilações dos mercados de commodities, negociações no mercado de fretes, renegociações com fornecedores, além de diferentes formas de cálculo de impostos;

-Ao imputar uma oferta de produto para os próximos 12(doze) meses, a Licitante ainda não possui, e isso seria impossível, os produtos/matérias primas/insumos/contratos de fretes dentre outros que serão fornecidos;

-Ou seja, a planilha enviada é uma ESTIMATIVA, sendo impossível cravar informações, que são feitas com base em expectativas futuras, e que se alteram a todo instante;

-A título de exemplificação, mas não de forma taxativa, nas últimas semanas temos vivenciado uma queda vertiginosa nos preços dos combustíveis, além de alguns dos insumos e matérias primas utilizados na produção dos alimentos ofertados;

-A PROPOSTA enviada e firmada pela LICITANTE é válida e deve ser aceita, conforme manda nosso ordenamento e o EDITAL, sob todas as penas cabíveis em caso de descumprimento;

Neste sentido, voltamos a declarar o pleno cumprimento a todos os requisitos do Edital, aguardando as demais etapas de homologação e assinatura de contratos, nos termos da Lei.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Araguari (MG), 13 de setembro de 2022.

VASCONCELOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA.

03.647.755/0001-70

RAFAEL MARQUES ALVES

111.981.746-33

PROCURADOR LEGAL

